**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**
**CNPJ: 18338194/0001- 03**
**Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-5531 – CEP 36120-000**
**Matias Barbosa – Minas Gerais**

# LEI Nº 1433, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Certifico que nesta data foi dado publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 13 de 12 de 18

Servidor Responsável

Da denominação de Ponte Evilázio da Conceição, a ponte localizada sobre o Córrego São Fidélis, que liga a Avenida Cardoso Saraiva à Rua Dr. Luís de Souza Brandão, no Bairro Santa Clara.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como Ponte Evilázio da Conceição, a ponte localizada sobre o Córrego São Fidélis, que liga a Avenida Cardoso Saraiva à Rua Dr. Luís de Souza Brandão, no Bairro Santa Clara, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 13 de dezembro de 2018.

Carlos Antônio de Castro Lopes

Prefeito Municipal